



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DA CDXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

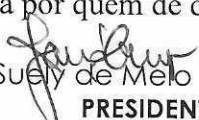
1 Aos nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sua sede, situada na  
 2 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho  
 3 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane Suely de  
 4 Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e Ruy de Bessa  
 5 Medeiros. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata  
 6 da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O  
 7 Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa  
 8 Econômica Federal é de R\$ 1.620.545,82 (um milhão seiscentos e vinte mil quinhentos e quarenta e  
 9 cinco reais e oitenta e dois centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº  
 10 74.034-9 com R\$ 60.108,38 (sessenta mil cento e oito reais e trinta e oito centavos), conta nº  
 11 74.121-3 com R\$ 45.230,74 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro  
 12 centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 1.422.589,63 (hum milhão quatrocentos e vinte e dois mil  
 13 quinhentos oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$  
 14 2.092,68 (dois mil noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal conta  
 15 nº 710.733-4 com R\$ 310,76 (trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), conta nº 725.744-1  
 16 com R\$ 1.368,36 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) e conta 12887-2  
 17 com R\$ 86.395,27 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Por  
 18 último comunicou: 1) Que foi celebrado o 2º Aditivo entre Conselho Regional de Odontologia do  
 19 Rio Grande do Norte e a Empresa Falcão de Sousa Advocacia, no valor mensal de 7.308,00 (sete  
 20 mil trezentos e oito reais), passando a vigorar a partir de 15.03.2024 a 14.03.2025. 2) Que foi  
 21 renovado o 7º aditivo ao contrato para locação de garagem para os veículos do CRO-RN, entre o  
 22 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a Senhora Maristela Carlos Nogueira  
 23 de Lima, no valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), passando a vigorar a partir  
 24 01.04.2024 a 31.03.2025. 3) Que foi celebrado o 2º Aditivo entre a Sunny Maia Informática Eireli e  
 25 o CRO-RN, ao contrato de prestação de serviços de suporte e manutenção para processamento e  
 26 gerenciamento dos dados do ponto eletrônico. A sua vigência é de doze meses após a assinatura do  
 27 contrato, passando a vigorar a partir de 01.04.2024 a 31.03.2025. 4) Que foi celebrado o 1º aditivo  
 28 ao Contrato de prestação de serviço por tempo determinado, que entre si fazem o Conselho  
 29 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a contratada Deborah Monic de Lima Araújo,  
 30 em razão ao Plano de Fiscalização do Sistema CFO/CRO'S que prestará serviços na função de  
 31 apoio administrativo fiscal, passando a vigorar a partir de 01.04.2024 a 01.04.2025. 5) Que foi  
 32 celebrado o 1º aditivo ao contrato de prestação de serviço por tempo determinado, que entre si  
 33 fazem o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e o contratado Gledson Bruno  
 34 Garcia Cardoso, em razão ao Plano de Fiscalização do Sistema CFO/CRO'S que prestará serviços  
 35 na função de fiscal, passando a vigorar a partir de 01.04.2024 a 01.04.2025. 6) Que através da  
 36 Portaria CRO-RN-006/2024, datada de 09.04.2024, resolve: Art. 1º. Designar os funcionários,  
 37 Elaine de Andrade Marques Lima, matrícula funcional nº 10; Damião da Silva Rocha, matrícula  
 38 funcional nº 27 e Ana Karina Regis da Silva, matrícula funcional nº 30, sob a presidência do  
 39 primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no  
 40 prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que tratam os considerados acima  
 41 descritos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta  
 42 Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. 7) Que foi autorizado o pagamento de 3 1/2 (três  
 43 e meia) diárias, Auxílio embarque/desembarque e passagens aéreas trecho Natal/Brasília/Natal para  
 44 o Conselheiro Efetivo Marco Aurélio Medeiros da Silva, participar da Comemoração dos 60 anos  
 45 do Conselho Federal de Odontologia, realizado nos dias 09 e 10.04.2024, em Brasília/DF. 8) Que



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 foi celebrado o Termo de Compromisso entre o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande  
47 do Norte e a Empresa Mais Estágios/UFRN, para a Estagiária Tamires da Rocha Dantas, prestar  
48 estágio no Setor de Inscrição, passando a vigorar a partir de 15.04.2024 a 08.10.2024. 9) Que foi  
49 autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário Paulo Francisco, para  
50 acompanhar a Presidente do CRO-RN, prestar assessoria jornalística durante a realização do  
51 “Seminário de Prevenção ao Câncer de Boca”, que será realizado no dia 18.04.2024, em Currais  
52 Novos/RN. 10) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para a Presidente  
53 Jane Suely de Melo Nóbrega, participar da Mesa de Abertura do “Seminário de Prevenção ao  
54 Câncer de Boca”, que será realizado no dia 18.04.2024, em Currais Novos/RN. 11) Que foi  
55 autorizado o pagamento de 3 1/2 (três e meia) diárias para o funcionário Gledson Bruno Garcia  
56 Cardoso, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de  
57 São Miguel do Gostoso, Touros, Pureza, Rio do Fogo, Maxaranguape e Ceará-Mirim/RN, que será  
58 realizada no período de 16 a 19.04.2024. 12) Que foi autorizado o pagamento de 3 1/2 (três e meia)  
59 diárias para o funcionário Mickael Costa da Silva, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do  
60 exercício legal da profissão nos municípios de São Miguel do Gostoso, Touros, Pureza, Rio do  
61 Fogo, Maxaranguape e Ceará-Mirim/RN, que será realizada no período de 16 a 19.04.2024. 13)  
62 Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária para o funcionário Francisco Damião Alves  
63 Leite, assessor de fiscalização do CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão  
64 no município de Tangará/RN, que será realizada no dia 18.04.2024. 14) Que foi autorizado o  
65 pagamento de 1/2 (meia) diárias para o funcionário José Fabrício Rodrigues de Araujo Júnior,  
66 Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão no município de  
67 Tangará/RN, que será realizada no dia 18.04.2024. 15) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2  
68 (cinco e meia) diárias para o funcionário Francisco Damião Alves Leite, assessor de fiscalização do  
69 CRO-RN, realizar o fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Equador,  
70 Santana do Seridó, São José do Seridó, Jardim do Seridó, Carnaúbas dos Dantas, Parelhas e  
71 Acari/RN, que será realizada nos dias 21 a 26.04.2024. 16) Que foi autorizado o pagamento de 5  
72 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário José Fabrício Rodrigues de Araujo Júnior, Fiscal do  
73 CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Equador, Santana  
74 do Seridó, São José do Seridó, Jardim do Seridó, Carnaúbas dos Dantas, Parelhas e Acari/RN, que  
75 será realizada nos dias 21 a 26.04.2024. 17) Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária  
76 para o funcionário Francisco Damião Alves Leite, assessor de fiscalização do CRO-RN, realizar o  
77 fiscalização do exercício legal da profissão no município de Canguaretama/RN, que será realizada  
78 no dia 30.04.2024. 18) Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diárias para o funcionário  
79 José Fabrício Rodrigues de Araujo Júnior, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício  
80 legal da profissão no município de Canguaretama/RN, que será realizada no dia 30.04.2024. 19) Em  
81 tempo: Que foi celebrado o Contrato entre o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE e o CRO-  
82 RN de prestação de serviços que estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o  
83 desenvolvimento de atividades conjuntas, que proporcionem a promoção da integração do Aprendiz  
84 ao mercado de trabalho e a sua formação ao trabalho. A sua vigência é de vinte e quatro meses após  
85 a assinatura do contrato, passando a vigorar a partir de 19.07.2023 a 18.07.2025. Nada mais  
86 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da  
87 qual, eu Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de  
88 lida e se achada conforme, vai assinada por quem de direito.

  
Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD  
**SECRETÁRIO**

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**

  
Ruy de Bessa Medeiros, CD  
**TESOUREIRO**